



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e,

I- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 02, de 19 de março de 1977, que institui como *Feriado Municipal*, o dia 14 de fevereiro, data comemorativa alusiva ao "achado da imagem de Nossa Senhora de Nazaré", celebrada com veemência no território municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **feriado municipal**, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do município de Vigia de Nazaré, **o dia 14 de fevereiro de 2017**, data comemorativa do achado da imagem de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º- Os serviços municipais considerados de natureza essencial, manterão suas atividades normais, de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços à população.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput*, considerar-se-á: Hospital e Centro de Saúde, Trânsito, Limpeza Pública, Museu, Feira e Mercados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 02 de fevereiro de 2017.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.